



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 081/2019

“Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

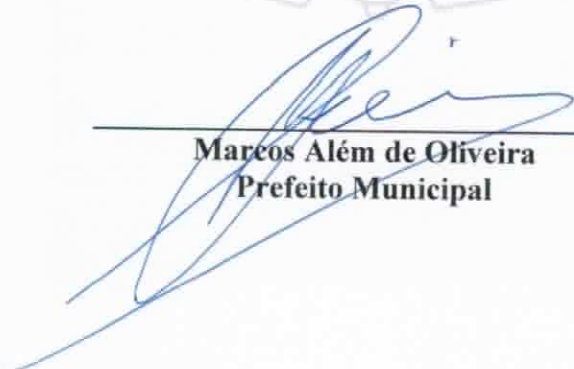
Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor **Carlos Roberto da Silva**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de dezembro de 2019.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01 / 12 / 2019
referente concede promoção
horizontal
ao servidor Carlos Roberto da Silva

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 038 /2019

Unidade – Gabinete do Prefeito

Destinatário – Marcos Além de Oliveira

Data de Emissão 01/12/2019

Nome do Servidor: Carlos Roberto da Silva

Ocupação atual: Motorista

Data de Nascimento: 31/08/1971

Filiação: Agostinho Roberto da Silva
Luzia Cristina da Silva

Documento de Identidade: M-6.408.869

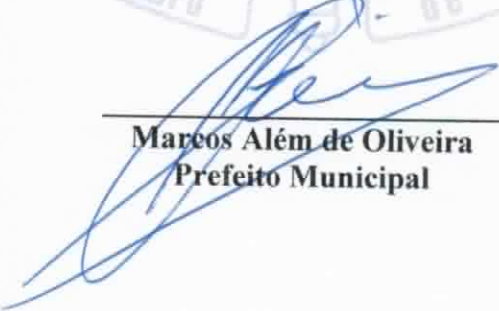
C.P.F.: 893.159.016-49

Endereço: Av. Antônio Davi Ramos, nº 565, centro, Douradoquara/MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.


Departamento De Pessoal


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal